

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP
Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no
CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0025/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP				CNPJ 43.467.836/0001-03
Endereço Caixa Postal 190, s/n				Bairro Bairro Pantaleão
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-000	DDD/Telefone (19) 99936-7690	Email marpcoordenacao@gmail.com
Nome do Responsável Cristiano Rodrigues Siqueira				CPF 001.321.038-69
RG/Órgão Expedidor 67387275 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Décio Pacheco da Silveira, 68, Centro, Amparo/SP				CEP 13900-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Ciranda Contente	Período de Execução Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto Objetivo Geral: Contribuir para que as crianças e adolescentes moradores da zona rural tenham oportunidades para desenvolverem suas potencialidades, valores, habilidades, melhorando a auto estima, o respeito mútuo e interação afetiva entre elas através de uma convivência grupal e familiar, prevenindo assim a ocorrência de riscos sociais. Objetivos Específicos: 1- Assegurar espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade. 2- Possibilitar às crianças/adolescentes um ambiente alegre e descontraído, onde elas possam realizar brincadeiras agradáveis e construtivas, estimulando sua criatividade, talentos e contribuindo para sua formação cidadã. 3- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças/adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.		
Público Alvo 195 Crianças e Adolescentes na faixa etária de 04 à 18 anos de ambos os sexos, moradores da zona rural dos bairros Alferes Rodrigues, Brumado, Dobrada e Pantaleão.		
Local de Execução O Projeto será realizado na sede da entidade.		
Coordenador(a) Maria Inês Pinto Lima Ferrari - CPF 029.841.298-57		
Responsável Técnico do Projeto Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430		
Endereço do Responsável Técnico Rua Wilson Moreira, 57 - Jardim Moreirinha - Amparo-SP	DDD/Telefone (19) 99683-9384	Endereço Eletrônico sandraconstantini@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O MARP localiza-se no Bairro do Pantaleão, na zona rural no município de Amparo-SP, é constituído por 320 famílias moradoras dos bairros Brumado, Pantaleão, Dobrada e Alferes Rodrigues, de baixa qualificação profissional, com renda mínima e em média com 4 pessoas por domicílio.

Os bairros atingidos caracterizam-se por falta de transporte próprio e coletivo, não oferecendo opções de lazer e cultura que atendam a necessidade da comunidade local. Esta zona rural passou por profundas transformações sócio-econômicas nos últimos anos, mudanças das atividades agropecuárias propiciaram a diminuição da oferta de

emprego e aumento da necessidade de qualificação profissional. Casas vagas trouxeram famílias em busca de habitação, gerando mão de obra temporária, seja para zona rural ou urbana.

Com base nessa observação criou-se o Projeto Ciranda Contente para que as crianças e adolescentes tivessem um espaço de lazer, brincadeiras, atividades recreativas e esportivas, de convívio familiar e comunitário, ficando assim protegidos de situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

O Projeto será norteado pelo que rege a Constituição Federal de 1988 que impõe ao Estado o dever de “assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Assim como a lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e

do Adolescente – ECA, cujo objetivo maior é a “proteção integral à criança e ao adolescente”.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir para que as crianças e adolescentes moradores da zona rural tenham oportunidades para desenvolverem suas potencialidades, valores, habilidades, melhorando a auto estima, o respeito mútuo e interação afetiva entre eles através de uma convivência grupal e familiar, prevenindo assim a ocorrência de riscos sociais.

Objetivo Específico

1- Assegurar espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade.

2-Possibilitar às crianças e adolescentes um ambiente alegre e descontraído, onde elas possam realizar brincadeiras agradáveis e construtivas, estimulando sua criatividade, talentos e contribuindo para sua formação cidadã.

3- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças/adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Grupos de crianças e adolescentes na faixa etária de 04 à 18 anos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Oficina de Jogos Digitais	Pessoa	15	05/02/2022	17/12/2022
Ações A oficina será realizada aos sábados no horário das 13:00 às 15:00h coordenada por um Monitor de Informática através de jogos on line, promovendo a interação entre os participantes, haverá competições com o objetivo de ensinar as crianças a lidar com a frustração de perdas em relação aos outros adversários para que ela possa identificar a vitória e a derrota, o que os ajudarão na vida adulta.					
1.02	Oficina Psicopedagógica	Pessoa	6	01/02/2022	16/12/2022
Ações A oficina será realizada às quartas feiras no horário das 8:00 às 12:00h por uma psicopedagoga para os adolescentes de 13 à 18 anos que demandarem maior necessidade de aprendizagem, através de atividades para estimular a escrita, leitura e o raciocínio lógico. O objetivo será promover a aprendizagem, contribuindo para os processos de inclusão escolar e social, compreender e propor ações frente às dificuldades de aprendizagem.					
1.03	Aulas de Informática	Pessoa	135	01/02/2022	16/12/2022
Ações As aulas serão realizadas às terças e quartas feiras no horário das 12:30 às 16:30h para a faixa etária de 04 à 12 anos, também às quartas feiras no horário das 9:00 às 10:00h para a faixa etária de 13 à 18 anos coordenadas por um Monitor de Informática. Para as crianças serão realizadas atividades com jogos de raciocínio lógico, jogos on line para trabalhar formas e cores, entre outros e para os adolescentes, a iniciação ao Windows , Excell, E-mail, Power Point e vários outros. A oficina de informática possibilitará aos participantes o acesso ao conhecimento tecnológico e a comunicação digital, que auxiliarão a promover novas aprendizagens e formas de conhecimento.					

1.04	Capoeira	Pessoa	120	01/02/2022	16/12/2022
Ações As aulas de capoeira serão realizadas às segundas feiras no horário das 12:30 às 16:30h na quadra poliesportiva para crianças e adolescentes de 4 à 12 anos, separadas por faixa etária e acompanhadas por um Monitor de Capoeira. A capoeira contribui para a formação moral, desenvolve e amplia a cognição, desperta a curiosidade infantil, a desinibição, aumenta o campo visual, estimula o controle emocional das crianças e educa na administração do tempo e espaço dentro de um movimento.					
1.05	Aulas de Educação Física	Pessoa	120	01/02/2022	16/12/2022
Ações As aulas serão realizadas às quartas feiras no horário das 12:30 às 16:30h para as crianças e adolescentes de 04 à 12 anos, separados por faixa etária e acompanhadas por um Monitor de Educação Física, através de jogos, gincanas e brincadeiras envolvendo estratégias e cooperatividade em equipe. A Educação Física auxiliará no desenvolvimento de habilidades motoras e no reflexo, além disso também melhorará a coordenação e postura corporal das crianças.					
1.06	Aulas de Música	Pessoa	120	01/02/2022	16/12/2022
Ações As aulas de música serão realizadas às quintas feiras no horário das 12:30 às 16:30h por uma Monitória de Música para as crianças e adolescentes de 04 à 12 anos, separados por faixa etária. Além da música, as crianças conhecerão as notas musicais, ritmos e tempo musical, também farão apresentações nos eventos do Marp. Os benefícios que a musicalização gera são inúmeros e de fundamental importância para o pleno desenvolvimento da criança, pois estimula áreas do cérebro não desenvolvidas por outras linguagens, como a escrita e a oral.					
2	META: Grupos de adolescentes na faixa etária de 13 à 18 anos				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Oficina de Jogos Culturais	Pessoa	15	12/02/2022	17/12/2022
Ações A oficina será realizada aos sábados no horário das 12:30 às 16:30h coordenada por um monitor, para os adolescentes na faixa etária de 13 à 18 anos, através de jogos culturais como Xadrez, Trilha, Dama, Ludo e Uno. A oficina tem por objetivo a interação social entre os jovens.					
2.02	Aulas de Inglês	Pessoa	15	12/02/2022	17/12/2022
Ações As aulas serão realizadas aos sábados no horário das 12:00 às 13:00h por um Monitor(a) de Inglês para os adolescentes na faixa etária de 13 à 18 anos. A língua inglesa é imprescindível nos dias atuais, e para os adolescentes será um diferencial para vida adulta, contribuirá para o ingresso no mercado de trabalho e para a carreira profissional.					
2.03	Projeto de Vida	Pessoa	10	12/02/2022	17/12/2022
Ações A atividade será realizada semanalmente, aos sábados no horário das 13:00 às 15:00h coordenada por um psicólogo(a), com objetivo de trabalhar a orientação profissional, construção de plano de vida, além de proporcionar diversas visões sobre as possibilidades de profissão, despertando interações pessoais e sociais positivas, o controle da ansiedade, diminuição de comportamentos depressivos, introvertidos e encorajamento para a escolha dessa etapa tão importante na vida dos jovens. Mensalmente haverá encontro com profissionais diversificados que promoverão rodas de conversas, palestras e workshop com o objetivo de ampliar ainda mais o repertório de experiências para possíveis áreas de atuação.					
3	META: Grupos de crianças e adolescentes na faixa etária de 8 à 18 anos				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Práticas de Futebol	Pessoa	30	05/02/2022	17/12/2022

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Ações

As atividades serão desenvolvidas aos sábados no horário das 14:00 às 17:00h por um Monitor de Futebol com grupos separados por faixa etária, através de atividades esportivas e participações em campeonatos promovidos na região. Através da prática esportiva, as crianças e adolescentes são submetidas às situações reais de convivência interpessoal, de respeito ao próximo, de situações de ganho ou de perda do jogo, ou seja, possibilitará aos participantes se desenvolverem emocionalmente.

3.02	Dança Hip Hop	Pessoa	15	05/02/2022	17/12/2022
------	---------------	--------	----	------------	------------

Ações

A aulas de dança serão realizadas aos sábados no horário das 16:00 às 18:00h coordenada por um Monitor de Dança tendo como destaque a modalidade Hip Hop.

A dança trabalhará movimentos rápidos e precisos, básicos da dança Hip Hop e coreografias que serão apresentadas pelas crianças e adolescentes nos eventos do Marp.

Todo trabalho desenvolvido contribui para estimular a disciplina, o senso de organização, a determinação, o respeito e o comprometimento dos participantes, um dos principais objetivos que a cultura Hip Hop traz para a sociedade é reivindicar direitos e respeito de todos, principalmente entre as relações sociais.

6. METODOLOGIA

O projeto será realizado diariamente de segunda à quinta feira no horário das 11:30 às 16:30h para a faixa etária de 04 à 12 anos com as atividades de Educação Física, Informática, Capoeira, Música e Oficina Psicopedagógica. Aos sábados no horário das 12:00h às 18:00h para crianças e adolescentes de 08 à 18 anos com as atividades de Dança Hip Hop, Práticas de Futebol, Jogos Digitais, Oficina de Jogos Culturais, Projeto de Vida e Aulas de Inglês, as crianças e adolescentes serão separados por faixa etária e todas as atividades serão acompanhadas por um monitor especializado.

As matrículas serão realizadas no horário de funcionamento da entidade pelos pais ou responsáveis que receberão toda orientação sobre o desenvolvimento do projeto e suas atividades.

Para as crianças o Projeto tem por foco desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, na garantia da segurança de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiência lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento, da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.

Para os Adolescentes o Projeto visa o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordarão as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também deverão desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio de arte-cultura e esporte-lazer.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Nossa meta é atender semanalmente 120 crianças e 75 adolescentes na faixa etária de 04 à 18 anos, através de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento dos jovens.

Todas as atividades serão planejadas e executadas com toda a equipe envolvida no Projeto através de reuniões mensais, e também com a participação de pais e responsáveis através de reuniões bimestrais para que possam trazer sugestões e/ou avaliar os pontos negativos, se houver.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento será realizado pela coordenadora em conjunto com a equipe de trabalho, visando sempre seu objetivo e de acordo com o cronograma planejado para que todas as atividades sejam realizadas com desempenho, sucesso e qualidade, respeitando sempre o desenvolvimento de cada criança e adolescente.

A avaliação será realizada através de reuniões semanais com todos os monitores envolvidos no Projeto, analisando todos os pontos negativos e positivos de cada atividade desenvolvida, serão avaliados os prontuários individuais de

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

cada participante e listas de frequência.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente de Coordenação	1	2.505,75	2.505,75	32.574,75
Atendente	1	1.316,55	1.316,55	17.115,15
Total			3.822,30	49.689,90

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Almoxarifado
02	1	Cozinha/Copa
03	2	Salas de atendimento individual para equipe técnica
04	1	Sala de informática
05	1	Sala Memorial do Bairro
06	5	Salas para atividades com crianças
07	3	Salas para administração, coordenação e equipe técnica
08	1	Sala para eventos e festas
09	7	Banheiros
10	1	Quadra Poli Esportiva
11	1	Terreno com área verde para lazer
12	1	Depósito
13	2	Salas para cursos em geral

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	Acervo Bibliográfico
02	1	Acervo de brinquedos, materiais pedagógicos e culturais
03	15	Computadores
04	1	Data Show
05	1	Equipamento de som
06	2	Fogão
07	5	Geladeira/Freezer
08	1	Impressora
09	1	Máquina Copiadora
10	1	Máquina Galoneira
11	1	Máquina Reta Industrial
12	1	Máquina Overloque
13	1	Maquina de lavar roupa
14	1	Maquina fotográfica

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
15	20	Materiais esportivos
16	150	Mobiliário
17	2	Televisão
18	1	Acervo Cultural do Bairro (Memorial)
19	1	Sistema de Monitoramento por Câmara
20	1	Forno Elétrico

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente de Coordenação (folha)	1	12	30.922,56
1.02 - Atendente (folha)	1	12	18.093,96
1.03 - Psicólogo (folha)	1	1	0,00
Sub Total			49.016,52
2 - Diárias e Viagens	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Despesas de viagem	1	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Financeira	Meses	1	0,00
Sub Total			0,00
4 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Alimentos	1	1	0,00
4.02 - Higiene e Limpeza	1	1	0,00
4.03 - Materiais de Distribuição Gratuita	1	1	0,00
4.04 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	1	1	0,00
Sub Total			0,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Monitor de Informática PF	1	12	11.109,48
5.02 - Monitor de Oficinas Corporais PF	1	12	4.191,00
5.03 - Monitor(a) de Capoeira PF	1	12	7.125,02
5.04 - Monitor(a) de Dança PF	1	12	4.950,00
5.05 - Monitor(a) de Futebol PF	1	12	5.580,00
5.06 - Monitor(a) de Inglês PF	1	12	3.700,00
5.07 - Motorista PF	2	12	38.047,02
5.08 - Professor(a) de Musicalização PF	1	12	5.061,00
5.09 - Psicopedagogo(a) PF	1	12	3.219,96
Sub Total			82.983,48
6 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
6.01 - Consultoria para Captação de Recursos PJ	1	1	0,00

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

6.02 - Energia Elétrica	1	1	0,00
6.03 - Telefone e Internet	1	1	0,00
Sub Total			0,00
Total			132.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	11.000,00		05/01/2022
Municipal	11.000,00		05/02/2022
Municipal	11.000,00		05/03/2022
Municipal	11.000,00		05/04/2022
Municipal	11.000,00		05/05/2022
Municipal	11.000,00		05/06/2022
Municipal	11.000,00		05/07/2022
Municipal	11.000,00		05/08/2022
Municipal	11.000,00		05/09/2022
Municipal	11.000,00		05/10/2022
Municipal	11.000,00		05/11/2022
Municipal	11.000,00		05/12/2022
Total	132.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ressaltamos que o número de crianças e adolescentes mencionados na Descrição dos Indicadores das Metas não será igual ao total mencionado nas etapas, pois nas oficinas de sábado os mesmos adolescentes participam de várias oficinas. Nas atividades de Informática, Música, Capoeira e Educação Física são as mesmas crianças que frequentam o Projeto, sendo que na Informática além de 120 crianças também participam mais 15 adolescentes.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 07 de Abril de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Cristiano Rodrigues Siqueira

Dirigente

Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430

Responsável Técnico